Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.600 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação no valor de Cr$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), durante dois (2) meses, a contar à partir de 1º de julho de 1985, aos senhores abaixo relacionados:

ANTÔNIO MIGUEL COSTA, APARECIDO QUINTILIANO NETO, ARMANDO COELHO, JOÃO BATISTA DA SILVA IV, JOÃO BATISTA DE SOUZA SOBRINHO, JOÃO RIBEIRO, JOSÉ DE CARVALHO, JOSÉ LÁZARO DAS CHAGAS, JOSÉ VITOR 2º, SEBASTIÃO MAXIMIANO CORREA, ANTÔNIO JOAQUIM PIZA, APARECIDO MIGUEL CARMO, DERCI ALVES GABRIEL, GERÔNIMO JOSÉ FERREIRA, IDAIR JOSÉ DE PIZA, JOÃO EMÍDIO BALBINO, JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, JOÃO JOSÉ BARBOSA, JOÃO MALAQUIAS DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA, edição nº 2845, de 06/07/85.